

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 134/ 2008 – CIB

Goiânia, 03 de dezembro de 2008.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria GM/ MS nº.1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM proposta da Política de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás/ 2008, em anexo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Helio Antônio de Sousa

Secretário de Estado da Saúde/GO


Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda

Secretário Mun. Saúde de Formosa

Vice – Presidente da CIB


Antonio Carlos de Queiros
Secretário Municipal de Saúde de
Petrolina de Goiás
Vice-Presidente do Cosemes-GO.

OBS.: Anexo está salvo no computador, o anexo não está assinado, pois, foi encaminhado por e-mail, após assinatura da redução